

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



PREFEITURA DE
PIRITIBA
NOSSO POVO, NOSSA FORÇA

PORTARIA Nº 063, DE 21 DE JULHO DE 2021

“CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, e

- **CONSIDERANDO**, o requerimento do (a) Servidor (a) ILZA OLIVEIRA ARAÚJO, Registrado no RDV – Requerimento de Direitos e Vantagens;

- **CONSIDERANDO** o que dispõe os Art. 99, Art. 108 e Art. 109, da Lei Municipal nº 760/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** o Servidor (a) Municipal **ILZA OLIVEIRA ARAÚJO**, CPF nº 757.548.785-91, Matrícula Nº258, do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** por um período de 03 (três) meses, a contar de **21/07/2021 A 21/10/2021**, com remuneração do seu cargo efetivo.

Art. 2º. Com o fim do período de gozo da Licença, o (a) Servidor (a) deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, 21 DE JULHO DE 2021.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito

Rua Francisco Horácio Sampaio, S/n. Cep: 44830-000 – Tel.: (74) 3628 2153 - CNPJ: 13.795.786/0001-22